



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 011, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Equipe técnica do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade urgente de acolhimento de criança com violação de direitos;

CONSIDERANDO os termos do Art. 101 do Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Nº. 8069 de 1990;

CONSIDERANDO as regulamentações descritas na norma operacional básica de recursos humanos do SUAS (resolução Nº. 130 de 2005, do CNAS),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Equipe Profissional do serviço de acolhimento na modalidade Casa Lar no município de Nova Era – MG, conforme abaixo especificado:

I - Coordenadora: ELAINE ROSA SILVA COSTA

II – Equipe Técnica/Psicóloga: THAÍS ROQUE ANDRADE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS,
08 DE FEVEREIRO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito